



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 040/2025
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 11 DE AGOSTO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 060/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

A votação em turno único do Projeto de Lei nº 060/2025 – do Executivo Municipal, se faz necessária, pois tem como objetivo alterar o art. 2º, inciso III, da Lei que institui o auxílio Agrofeira, retirando o prazo de acumulação de saldo do cartão, para que o servidor não fique obrigado a utilizar o valor existente no seu cartão Agrofeira dentro do prazo de 90 dias, sob pena de perda de seu saldo.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026